PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.239, DE 17 DE JUNHO DE 1992.

Denomina logradouro público no Loteamento Jardim São Luiz em local que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 1º de junho de 1992, Projeto de Lei nº 55/92 de autoria do Vereador Antonino da Silva e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área **"D"** localizada no Loteamento Jardim São Luiz, passa a denominar-se **PRAÇA FRANCISCO MATHEUS FILHO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico